



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 84 DE 14 DE MARÇO DE 2016
DOU 15 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 866.075/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERADORA PARACALL LTDA, concessão para lavrar CALCÁRIO, no(s) Município(s) de PARANATINGA/MT, numa área de 23,09ha, delimitada por um polígono

que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

14°35'02,214"S/54°20'48,927"W; 14°34'51,689"S/54°20'48,927"W;
14°34'51,689"S/54°20'25,675"W; 14°34'28,913"S/54°20'25,675"W;
14°34'28,911"S/54°19'48,459"W; 14°34'23,282"S/54°19'48,460"W;
14°34'23,282"S/54°19'40,442"W; 14°34'29,789"S/54°19'40,441"W;
14°34'29,791"S/54°20'24,673"W; 14°34'52,665"S/54°20'24,672"W;
14°34'52,665"S/54°20'35,898"W; 14°35'01,238"S/54°20'35,898"W;
14°35'01,238"S/54°20'39,907"W; 14°35'02,214"S/54°20'39,907"W;
14°35'02,214"S/54°20'48,927"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 6222,0m, no rumo verdadeiro de 49°51'59"554 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 14°32'51,741"S e Long. 54°23'27,854"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 323,5m-N; 696,0m-E; 700,0m-N; 1114,0m-E; 173,0m-N; 240,0m-E; 200,0m-S; 1324,0m-W; 703,0m-S; 336,0m-W; 263,5m-S; 120,0m-W; 30,0m-S; 270,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR